

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 729, de 26 de janeiro de 2026

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

RODRIGO JULIANO MOLINA

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARCOS VINICIUS DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	4
Portaria-SEI n.º 15, de 20 de janeiro de 2026	4
Portaria-SEI n.º 16, de 20 de janeiro de 2026	5
Portaria-SEI n.º 17, de 22 de janeiro de 2026	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria-SEI n.º 4, de 26 de janeiro de 2026	7
Portaria-SEI n.º 5, de 20 de janeiro de 2026	8

SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI n.º 15, de 20 de janeiro de 2026

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Roger Amaral Pires, matrícula Siape n.º 326****, membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) designado em Portaria-SEI n.º 432, de 12 de dezembro de 2023, Boletim de Serviço n.º 523 de 18 de dezembro de 2023, como Comissário de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23521.013126/2025-27.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 16, de 20 de janeiro de 2026

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Deizileny Vaz Ferreira de Melo, matrícula Siape n.º 305****, Assistente Administrativa, lotada no Hospital Universitário Julio Muller (HUJM-UFMT) como Comissária de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23658.040203/2025-76 e seus relacionados.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria-SEI n.º 17, de 22 de janeiro de 2026

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, conforme estabelecido no art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar e consoante as orientações da Corregedoria Geral da União resolve:

Tornar público o extrato das medidas disciplinares (sanções, absolvições e celebrações de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC) aplicadas a empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, como resultado de investigações e apurações de ilícitos coordenadas pela Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador ou de ofício pela Superintendência do HC-UFTM, nos termos abaixo:

Processo nº	Medida Disciplinar	Normativo Infringido
23521.018621/2025-22	TAC	Art. 37, incisos XIX e XXV e Art. 39, inciso I e XIX, do Regulamento de Pessoal da Ebserh
23521.018960/2025-17	TAC	Art. 37, incisos XIX e XXV e Art. 39, inciso I e XIX, do Regulamento de Pessoal da Ebserh
23521.018722/2025-01	TAC	Art. 37, incisos XIX e XXV e Art. 39, inciso I e XIX, do Regulamento de Pessoal da Ebserh

Luciana de Almeida Silva Teixeira

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI n.º 4, de 26 de janeiro de 2026

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Frederico Gomides Dumont, Siape n.º 192****, médico, substituto do cargo de chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ana Palmira Soares dos Santos

N.º 729, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Portaria-SEI n.º 5, de 20 de janeiro de 2026

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Retificar portaria n.º 3 de 13 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços n.º 728 de 19 de janeiro de 2026.

onde se lê:

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Leia-se:

Art. 3.º Convalidam-se os atos praticados retroativamente a 5 de janeiro de 2026.

Ana Palmira Soares dos Santos